

REGULAMENTO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTOS

1. Este Regulamento estabelece as regras que devem ser observadas para a cessão, onerosa ou não onerosa, dos equipamentos geridos pela Associação dos Amigos da Arte - APAA, em razão do disposto no Contrato de Gestão nº 02/2022, firmado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a seguir designados:

a. TEATRO SÉRGIO CARDOSO

- Sala Nydia Lícia - 827 lugares
- Sala Paschoal Carlos Magno - 149 lugares
- Sala Digital
- Espaços alternativos
- Salas de ensaio

b. TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO

- Sala Principal - 466 lugares
- Sala de Convenções - 126 lugares

c. MUNDO DO CIRCO

- Lona Picolino - 580 lugares
- Lona Multiuso – 300 lugares

DAS PROPOSTAS E PROJETOS

2. As propostas para utilização dos equipamentos poderão ser apresentadas por artistas, produtores, empresas especializadas, pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, pelo Conselho de Administração da APAA e pela Diretoria da APAA, presencialmente ou pelos sites dos equipamentos.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

3. As propostas e projetos apresentados serão avaliados por Comissão de Avaliação e Aprovação composta por funcionários da área e profissionais de notório saber das áreas correspondentes ao objeto dos espetáculos propostos.

4. Poderão ser nomeadas comissões diferentes para os equipamentos previstos no item 1 deste Regulamento, respeitando as especialidades dos membros de notório saber.

4.1. As Comissões nomeadas farão reuniões mensais para avaliação das propostas e projetos apresentados.

5. Após a apresentação do projeto, a Comissão de Avaliação e Aprovação terá um prazo de até 30 (trinta) dias para deliberar sobre a sua aprovação.

6. Caso o projeto não apresente as condições de acessibilidade do espetáculo, a Comissão de Avaliação e Aprovação poderá solicitar a sua adequação à legislação pertinente para aprovação.

7. O relatório conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação e Aprovação será submetido à Diretoria Geral e à Diretoria de Arte e Cultura para decisão final.

8. As decisões finais sobre aprovação dos projetos serão publicadas no site da APAA.

DAS REGRAS PARA CESSÃO DE ESPAÇO DOS EQUIPAMENTOS

9. Para a sala Nydia Lícia, do Teatro Sérgio Cardoso, deverão ser observadas as seguintes regras:

a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 6 (seis) meses;

b. Para utilização da sala Nydia Lícia será cobrada taxa de locação correspondente a:

- i. R\$10.000,00 (mil reais) por dia/sessão de apresentação ou 20% (vinte por cento) da renda de bilheteria, o valor que for maior,
- ii. R\$3.000,00 (três mil reais) por dia de montagem (8 horas mais 1 hora de intervalo) mais R\$1.000,00 (mil reais) por hora adicional;
- iii. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
- iv. 5% (cinco por cento) do total de ingressos será disponibilizado para a APAA;
- v. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

c. Locações corporativas deverão pagar diária de 8 horas mais 1 hora de intervalo correspondente a:

- i. taxa de locação (diária) de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mais R\$1.000,00 (mil reais) por hora adicional.

10. Para a sala Paschoal Carlos Magno, do Teatro Sérgio Cardoso, deverão ser observadas as seguintes regras:

a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses;

b. As temporadas terão duração máxima de 6 (seis) semanas e será cobrada taxa de locação correspondente a:

- i. R\$1.000,00 (mil reais) por dia/sessão de apresentação ou 20% (vinte por cento) da renda de bilheteria, o valor que for maior;
- ii. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
- iii. 5% (cinco por cento) da lotação da sala será disponibilizada para a APAA;
- iv. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

c. Locações corporativas deverão pagar diárias de 8 (oito) horas mais 1 (uma) hora de intervalo correspondente a:

- i. taxa de locação diária de R\$8.000,00 (oito mil reais) mais R\$400,00 (quatrocentos reais) por hora adicional.

11. Para locações com exclusividade das duas salas do Teatro Sérgio Cardoso (sala Nydia Lícia e sala Paschoal Carlos Magno), será cobrada diária de 8 (oito) horas mais 1 (uma) hora de intervalo correspondente a:

- i. taxa de locação diária de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) mais R\$1.000,00 (mil reais) por hora adicional.

12. Para os espaços alternativos do Teatro Sérgio Cardoso, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. análise de viabilidade técnica da proposta e atendimento às normas técnicas de segurança.

13. Para as salas de ensaio do Teatro Sérgio Cardoso, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. Utilização sem custo para produções cujas temporadas serão realizadas no próprio teatro;

b. locação horários livres:

- i. R\$40,00 (quarenta reais) por hora (mínimo 2 horas);
- ii. serão disponibilizados os seguintes horários, de segunda-feira a domingo: 9h -12h, 13h -18h, 19h -23h.

14. Para a Sala Digital do Teatro Sérgio Cardoso, deverão ser observadas as seguintes regras:

a. os serviços da Sala Digital serão oferecidos às produções de espetáculos na sala Nydia Lícia e Paschoal Carlos Magno com base nos valores da tabela em anexo;

b. a utilização dos serviços da Sala Digital somente ocorrerá com operação da empresa especialmente contratada pela APAA para tal finalidade;

c. não será obrigatório utilizar os equipamentos e serviços da Sala Digital para gravações dos espetáculos;

d. a gravação com equipamentos próprios ou contratados pela produção do evento deverá ser feita a partir de palco e da plateia e não será permitida a utilização da sala digital;

e. no caso do item "c", deverá ser obtida a aprovação da Gerência de Audiovisual da APAA,

f. será obrigatório o agendamento de uma visita técnica à Sala Digital e à Sala Nydia Lícia, com a participação da equipe técnica e de audiovisual da APAA.

15. Para a sala principal do Teatro Maestro Francisco Paulo Russo, deverão ser observadas as seguintes regras:

a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses;

b. Para utilização da sala será cobrada taxa de locação correspondente a:

- i. R\$1.900,00 (mil e novecentos reais) por dia/sessão de apresentação ou 10% da renda de bilheteria, o valor que for maior,
- ii. R\$700,00 (setecentos reais) por dia/sessão de apresentação de temporada PROAC.

c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;

d. 5% (cinco por cento) da lotação da sala será disponibilizada para a APAA;

e. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

f. Locações corporativas deverão pagar diárias de 8 (oito) horas e mais 1 (uma) hora intervalo correspondente a:

- i. R\$8.000,00 (oito mil reais), para apresentações sem finalidade artística;
- ii. R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para apresentações com finalidade artística.

16. Para a sala de convenções do Teatro Maestro Francisco Paulo Russo, deverão ser observadas as seguintes regras:

a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses;

b. Para utilização da sala será cobrada taxa de locação diária correspondente a:

- i. R\$1.000,00 (mil reais) por dia/sessão de apresentação ou 10% (dez por cento) da renda de bilheteria, o valor que for maior,
- ii. R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), para locações corporativas, com ou sem finalidade artística.
- iii. R\$500,00 (quinhentos reais) por dia/sessão de temporada PROAC.

c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;

d. 5% (cinco por cento) da lotação da sala será disponibilizado para a APAA;

e. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

17. Para a Lona Picolino do Mundo do Circo, deverão ser observadas as seguintes regras:

a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 6 (seis) meses;

b. Para utilização da lona será cobrada taxa de locação correspondente a:

- i. R\$2.000,00 (dois mil reais) por dia ou o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do arrecadado na bilheteria por dia ou sessão de apresentação, o que for maior;

c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;

d. 5% do total de ingressos será disponibilizado para a APAA;

e. Locações corporativas, fechadas ao público, deverão pagar diárias de 8 (oito) horas e mais 1 (uma) hora intervalo correspondente a:

i. R\$8.000,00 (oito mil reais), para apresentações com ou sem finalidade artística, mais R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por hora adicional.

f. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

18. Para a Lona Multiuso do Mundo do Circo, deverão ser observadas as seguintes regras:

a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 6 (seis) meses;

b. Para utilização da lona será cobrada taxa de locação correspondente a:

i. R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por dia ou o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do arrecadado na bilheteria por dia ou sessão de apresentação, o que for maior;

c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;

d. 5% (cinco por cento) do total de ingressos será disponibilizado para a APAA;

e. Locações corporativas, fechadas ao público, deverão pagar diárias de 8 (oito) horas e mais 1 (uma) hora intervalo correspondente a:

- i. R\$6.000,00 (sete mil reais), para apresentações com ou sem finalidade artística, mais R\$100,00 (cem reais) por hora adicional.
- f. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

19. Para locações com exclusividade das duas lonas do Mundo do Circo (Lona Picolino e Lona Multiuso), será cobrada diária de 8 (oito) horas mais 1 (uma) hora de intervalo correspondente a:

- i. taxa de locação diária de R\$12.000,00 (doze mil reais) mais R\$200,00 (duzentos reais) por hora adicional.

DAS CESSÕES NÃO ONEROSAS

20. Para cessões não onerosas dos equipamentos elencados neste Regulamento deverão ser observadas as seguintes regras:

a. encaminhamento de ofício à Diretoria Geral da Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA, solicitando a cessão do equipamento, especificando o objeto, datas e duração da apresentação;

b. na avaliação das solicitações serão observados os seguintes critérios:

- i. atendimento a quota de dias reservados contratualmente para a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo;
- ii. apoio a eventos de comprovado interesse público;
- iii. apoio a eventos realizados no Bairro do Bixiga/Bela Vista.

c. As cessões não onerosas dos equipamentos estão condicionadas à disponibilidade de data e à viabilidade técnica para a sua realização no referido espaço.

21. Os valores previstos no presente Regulamento serão reajustados anualmente pelo IPCA do IBGE.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.



GLAUCIO LIMA FRANCA

Diretor Geral

**ANEXO I – VALORES PARA UTILIZAÇÃO DA SALA DIGITAL DO
TEATRO SÉRGIO CARDOSO**

ORÇAMENTO GRAVAÇÃO + TRANSMISSÃO SALA DIGITAL RESUMO					
QTDD	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PACOTES DE OPERAÇÃO					
1	DIÁRIA	1	OPERAÇÃO A - Captação com 3 câmeras PTZ	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
				TOTAL DE OPERAÇÃO + CUSTO FIXO	R\$ 26.450,00
1	DIÁRIA	1	OPERAÇÃO B - Captação com 02 câmeras PTZ + 1 blackmagic	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
				TOTAL DE OPERAÇÃO + CUSTO FIXO	R\$ 30.150,00
1	DIÁRIA	1	OPERAÇÃO C - Captação com 3 câmeras PTZ + 2 câmeras black magic	R\$ 6.440,00	R\$ 6.440,00
				TOTAL DE OPERAÇÃO + CUSTO FIXO	R\$ 44.590,00
1	DIÁRIA	1	OPERAÇÃO D - Captação com 03 câmeras PTZ + 3 câmeras blackmagic	R\$ 8.260,00	R\$ 8.260,00
				TOTAL DE OPERAÇÃO + CUSTO FIXO	R\$ 44.850,00
1	DIÁRIA	1	OPERAÇÃO E - Captação com 03 câmeras PTZ + 04 câmeras black magic	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00
				TOTAL DE OPERAÇÃO + CUSTO FIXO	R\$ 54.930,00
CUSTOS DE EXTRAS					
ADICIONAIS DE OPERAÇÃO					
1	DIÁRIA	1	Produtor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	DIÁRIA	1	Assistente de Produção	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	DIÁRIA	1	Assistente de Câmera	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	DIÁRIA	1	Operador de Câmera	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	DIÁRIA	1	Técnico de som	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1	DIÁRIA	1	Técnico de som direto	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1	DIÁRIA	1	Técnico de luz	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	DIÁRIA	1	Técnico de Transmissão	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	DIÁRIA	1	Assistente de transmissão	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	PROJETO	1	Legenda	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	DIÁRIA	1	Audiodescrição		R\$ 0,00
1	DIÁRIA	1	Estabilizador Ronin RS3 Pro com camera Blackmagic Pocket 4k Pro (ou superior) com operador e transmissor sem fio hollyland Mars 400s	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	DIÁRIA	1	Grua 8m em aluminio aeroespacial com extensões intercambiáveis, que permitem um encaixe sem uma ordem especifica com cabeça eletrônica, camera Blackmagic 4k Pro lente e operador	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
1	DIÁRIA	1	Grua 6m em aluminio aeroespacial com extensões intercambiáveis, que permitem um encaixe sem uma ordem especifica com cabeça eletrônica, camera Blackmagic 4k Pro lente e operador	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
1	DIÁRIA	1	Slider motorizado com trilho de 4m com camera Blackmagic Studio 4k Pro , lente e operadores	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
1	DIÁRIA	1	Mesa de corte Blackmagic design Atem Production Studio 4K	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	DIÁRIA	1	Multicabo Splitado 48 canais com 50 metros de cabo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	DIÁRIA	1	02 Sistema Shure GLXD com 04 bastões SM58 com antena e combiner	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	DIÁRIA	1	02 Bodypack Shure GLXD com capsula twinplex	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	DIÁRIA	1	02 Microtones headset com bodypack BLX14RBR/MX53-J10 Shure (ou superior)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	DIÁRIA	1	hollyland mars 4k wireless video transmission system (ou superior)	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	DIÁRIA	1	intercom wifi Hollyland C1 - 4S (ou Superior)	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	DIÁRIA	1	intercom wifi Hollyland C1 - 8S (ou Superior)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	DIÁRIA	1	Cameras Blackmagic Studio 4K Pro	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1	DIÁRIA	1	Cameras Blackmagic Pocket 6k Pro	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1	DIÁRIA	1	Cameras PTZ Panasonic AW-HE38HKPC-F fullHD	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	DIÁRIA	1	Camera Marshall CV568	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	DIÁRIA	1	Tripé com cabeça hidráulica	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	DIÁRIA	1	Kit de lentes compatíveis com Blackmagic Studio 4K Pro e/ou Cameras Blackmagic Pocket 6k Pro (com quatro opções de lente)	R\$ 850,00	R\$ 850,00
1	DIÁRIA	1	Blackmagic Design Conversor Bidirecional 3g Sdi/hdmi com fonte	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	DIÁRIA	1	Cabo de fibra ótica 40 mts	R\$ 50,00	R\$ 50,00